

BRADESCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL FAPI FIX
CNPJ nº 02.185.027/0001-21

MENSAGEM DA ADMINISTRADORA

Prezados Cotistas,
O **Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI Fix**, constituído sob a forma de condomínio aberto (cotas individuais), iniciou suas atividades em 19.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos a longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.
Encerrou o exercício de 2011 com 505 mil participantes ativos e Patrimônio Líquido de R\$ 328 milhões. É líder absoluto no segmento em volume de recursos administrados, com participação de 60% no mercado.
Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamo-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.
Cidade de Deus, 24 de fevereiro de 2012.
Bradesco Vida e Previdência S.A.
Administradora

8. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As cotas do Fundo são emitidas e resgatadas em nome de seus titulares:
(i) nominativas, intransferíveis a terceiros e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares;
(ii) emitidas e registradas, de forma diferenciada, em cotas adquiridas com recursos do trabalhador ou cotas adquiridas com recursos do empregador.
(a) **Emissão**
Na emissão das cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.
(b) **Resgate**
Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento do primeiro dia útil subsequente ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado até o quinto dia útil subsequente ao da solicitação de resgate.
Para fins do exercício do direito de resgate de cotas do Fundo, devem ser observadas as seguintes condições:
(i) as adquiridas com recursos do trabalhador podem ser resgatadas a qualquer tempo, com isenção de incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, nos termos da legislação e regulamentação em vigor;
(ii) as adquiridas com recursos do empregador somente podem ser resgatadas após o prazo de 10 (dez) anos, contado da primeira aquisição de cotas em nome do empregado ou Administradora participante do Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, independentemente do plano de contribuição que a tenha originado e do plano ao qual o condômino esteja vinculado por ocasião do resgate. Não se aplica aos casos de invalidez permanente, de aposentadoria ou de morte do empregado ou Administradora participante, hipótese em que o resgate de cotas do Fundo dar-se-á na forma da legislação civil.
Transcorrido o prazo de capitalização a que se refere ao item (ii), o condômino tem direito a resgatar parcial ou totalmente as cotas, podendo adquirir renda junto a sociedades seguradoras ou a entidades de previdência privada, na forma da lei.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

	2011	2010
Patrimônio líquido no início do exercício:		
Representado por 80.600.853,325 cotas a R\$ 3,945869 cada	318.040	-
Representado por 83.730.809,019 cotas a R\$ 3,779656 cada	-	316.474
Cotas emitidas no exercício:		
719.516,766 cotas	2.924	-
881.981,411 cotas	-	3.397
Cotas resgatadas no exercício:		
3.048.848,083 cotas	(6.145)	-
4.011.937,105 cotas	-	(7.818)
Varição no resgate de cotas no exercício	(6.227)	(7.622)
Patrimônio líquido antes do resultado	308.592	304.431
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	35.570	29.562
Apropriação de rendimentos	35.558	29.552
Resultado nas negociações	-	12
Valorização/desvalorização a preço de mercado	12	(2)
Demais receitas	2	1
Receitas diversas	2	1
Demais despesas	(16.250)	(15.954)
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	-	(1)
Auditoria e custódia	(107)	(95)
Publicações e correspondências	(49)	(82)
Remuneração da administração	(15.746)	(14.485)
Serviços contratados pelo fundo	(314)	(1.260)
Taxa de fiscalização	(34)	(31)
Total do resultado	19.322	13.609
Patrimônio líquido no final do exercício:		
Representado por 78.271.522,008 cotas a R\$ 4,189442 cada	327.914	-
Representado por 80.600.853,325 cotas a R\$ 3,945869 cada	-	318.040

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total R\$ mil	Mercado/realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				
Banco conta movimento		2	2	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez		201.149	201.149	61,34
Notas do Tesouro Nacional - Série B	93.483	201.149	201.149	61,34
Títulos públicos		128.564	128.576	39,21
Letras Financeiras do Tesouro	25.606	128.564	128.576	39,21
Despesas antecipadas				
Taxa ANBIMA		1	1	-
Total do ativo		329.728	329.728	100,55
Valores a pagar		1.814	1.814	0,55
Auditoria e custódia		26	26	0,01
Fiscais e previdenciárias		154	154	0,04
Cotas a resgatar		164	164	0,05
Publicações e correspondências		40	40	0,01
Taxa de administração		1.430	1.430	0,44
Patrimônio líquido		327.914	327.914	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		329.728	329.728	100,55

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRADORA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX iniciou suas atividades em 19 de dezembro de 1997, constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, destina-se a aplicações de recursos do trabalhador e/ou do empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores e tem por objetivo a aplicação dos recursos dos seus participantes, com a finalidade de proporcionar-lhes rendimentos resultantes da administração criteriosa de sua carteira de investimentos diversificada de acordo com a boa técnica. Conseqüentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda de capital investido.
As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS
A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.
Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:
(a) **Aplicações interfinanceiras de liquidez**
As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.
(b) **Títulos públicos**
Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, em função da classificação dos títulos - nota 4.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:
(i) **Títulos para negociação:** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS A PREÇO DE MERCADO
Relatamos ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ 12 (R\$ 2) em 2010) para renda fixa e outros títulos e valores mobiliários, registrados na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no período, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no período e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS
(a) **Tipos de riscos**
Mercado
O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.
Derivativos
Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.
Sistêmico
As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.
Crédito
É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

(b) **Controles relacionados aos riscos**
De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:
• estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
• definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
• avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo o avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela

9. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
A Administradora recebe, pela prestação dos serviços de gestão e administração do Fundo, a taxa de 5% ao ano, calculada e provisionada diariamente por dia útil sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 16.060 (R\$ 15.745 em 2010), registrada nas contas "Remuneração da administração" e "Serviços contratados pelo fundo".
O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

10. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA
Os títulos públicos e as operações compromissadas lastreadas nesses títulos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

11. OPERAÇÕES DO FUNDO COM ADMINISTRADORA/GESTORA E/OU EMPRESAS LIGADAS
Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, quando aplicável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o fundo não operou por intermédio de corretoras ligadas à Administradora/Gestora.

12. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
(a) **Imposto de renda**
Em decorrência do art. 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que altera a forma de tributação dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual a partir de 1º de janeiro de 2005, o cotista pode optar por sistema de tributação no qual os benefícios ou resgates sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as seguintes alíquotas e prazo de acumulação:
i) 35% para recursos com prazo inferior ou igual a 2 anos;
ii) 30% para recursos com prazo superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos;
iii) 25% para recursos com prazo superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos;
iv) 20% para recursos com prazo superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos;
v) 15% para recursos com prazo superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos; e
vi) 10% para recursos com prazo superior a 10 anos.
O imposto de renda retido na fonte é definido e devido por ocasião do resgate e considera o prazo de acumulação compreendido entre a data de cada aporte efetuado e o respectivo resgate sendo considerada definitiva sua tributação.
Os resgates efetuados pelos cotistas que não optarem pela forma de tributação acima descrita, efetuados a partir de 1º de janeiro de 2005, estão sujeitos à alíquota de 15% como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física. A opção pela tributação exclusivamente na fonte é irrevogável e deve ser efetuada por ocasião do ingresso no plano.
(b) **IOF**
A partir da vigência do Decreto nº 6.306/2007 de 14 de dezembro de 2007, que revogou o Decreto nº 4.494/2002, o IOF sobre o resgate de cotas do FAPI é tributado à alíquota zero.

13. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS
Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES
A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através do jornal Valor Econômico.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES
As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de dezembro de 2011	6,17	322.522
Exercício findo em 31 de dezembro de 2010	4,40	316.146

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16. DEMANDAS JUDICIAIS
Há recursos em demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORIA E CUSTÓDIA
A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

18. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR
Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Fundo, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de abril de 2011 deliberou a alteração do regulamento do Fundo, nos artigos 2º e 9º, relativamente à política de investimento e à composição e diversificação da carteira.

20. DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE - NÃO AUDITADO

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade - %	
			Mensal	Acumulada
31/12/2010	3,945869	318.201	0,44	0,44
31/01/2011	3,963223	318.695	0,44	0,88
28/02/2011	3,980775	319.422	0,50	1,39
31/03/2011	4,000579	319.876	0,46	1,85
30/04/2011	4,018980	320.704	0,54	2,40
31/05/2011	4,040720	321.716	0,53	2,95
30/06/2011	4,062280	322.637	0,55	3,51
31/07/2011	4,084436	323.707	0,61	4,14
31/08/2011	4,109408	324.787	0,52	4,69
30/09/2011	4,130748	325.841	0,48	5,19
31/10/2011	4,150873	326.783	0,46	5,68
30/11/2011	4,169820	327.552	0,47	6,17

• O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.
• A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
• Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

21. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Marcus Surjan Neto
Diretor responsável
Castoamor Simões
Contador - CRC-1SP 193.672/O-5

administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX em 31 de dezembro de 2011 e o desempenho das suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual.

Baueri, 24 de fevereiro de 2012

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

BRADESCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL FAPI RF PLUS
CNPJ nº 02.297.533/0001-02

MENSAGEM DA ADMINISTRADORA

Prezados Cotistas,
O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI RF Plus, constituído sob a forma de condomínio aberto (cotas individuais), iniciou suas atividades em 29.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos a longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.
Encerrou o exercício de 2011 com 3 mil participantes ativos e Patrimônio Líquido de R\$ 15 milhões.

Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamo-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.
Cidade de Deus, 24 de fevereiro de 2012.
Bradesco Vida e Previdência S.A.
Administradora

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

	2011	2010
Patrimônio líquido no início do exercício:		
Representado por 3.283.854,406 cotas a R\$ 4,321090 cada.....	14.190	-
Representado por 3.430.260,498 cotas a R\$ 4,039434 cada.....	-	13.856
Cotas emitidas no exercício:		
80.411,111 cotas.....	365	-
138.673,518 cotas.....	-	581
Cotas resgatadas no exercício:		
245.829,147 cotas.....	(475)	-
285.079,611 cotas.....	-	(485)
Varição no resgate de cotas no exercício.....	(622)	(704)
Patrimônio líquido antes do resultado.....	13.458	13.248
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários.....	1.574	1.314
Apropriação de rendimentos.....	1.573	1.314
Resultado nas negociações.....	1	-
Demais receitas.....	4	6
Receitas diversas.....	4	6
Demais despesas.....	(408)	(378)
Auditoria e custódia.....	(25)	(19)
Publicações e correspondências.....	(21)	(4)
Remuneração da administração.....	(355)	(348)
Taxa de fiscalização.....	(7)	(7)
Total do resultado do exercício.....	1.170	942
Patrimônio líquido no final do exercício:		
Representado por 3.118.466,369 cotas a R\$ 4,690680 cada.....	14.628	-
Representado por 3.283.854,405 cotas a R\$ 4,321090 cada.....	-	14.190

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total R\$ mil	Mercado/realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			2	0,01
Banco conta movimento.....			2	0,01
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....		11.831	11.831	80,88
Notas do Tesouro Nacional - Série B.....	5.442	11.831	11.831	80,88
Títulos públicos		2.887	2.887	19,74
Letras Financeiras do Tesouro.....	575	2.887	2.887	19,74
Total do ativo.....		14.720	14.720	100,63
Valores a pagar.....			92	0,63
Publicação e correspondência.....			44	0,30
Taxa de administração.....			0,22	0,00
Auditoria e custódia.....			10	0,07
Fiscais e previdenciárias.....			6	0,04
Patrimônio líquido.....		14.628	14.628	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido.....			14.720	100,63

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRADORA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 1997, constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, destina-se a aplicações de recursos do trabalhador e/ou do empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores, conforme condições estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor e tem por objetivo a aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações e condições da legislação e do regulamento.
O Fundo aplica seus recursos em títulos de renda fixa, objetivando minimizar os riscos de obter rentabilidade compatível com a segurança e diversificação das aplicações efetuadas. Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.
As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (PCFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS
A Administração adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas. Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:
(a) **Aplicações interfinanceiras de liquidez**
As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.
(b) **Títulos públicos**
Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, em função da classificação dos títulos - nota 4.
4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:
(i) **Títulos para negociação:** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
• que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
• que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua adesão à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo; e

• que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.
(a) **Composição da carteira**
Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificadas:

Títulos para negociação	Custo total	Mercado/realização	Diferencial	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
LFT.....	1.883	1.883	-	Após 1 ano
LFT.....	1.004	1.004	-	Até 1 ano
Total dos títulos para negociação.....	2.887	2.887	-	

(b) **Valor de mercado**
Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:
Títulos de renda fixa
Títulos públicos
• Pós-fixados: São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.
5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.
6. GERENCIAMENTO DE RISCOS
(a) **Tipos de riscos**
Mercado
O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.
Derivativos
Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.
Sistêmico
As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.
Crédito
É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.
(b) **Controles relacionados aos riscos**
De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:
• estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
• definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
• avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

7. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As cotas do Fundo são emitidas em nome do condômino, sendo registradas, de forma separada, as cotas adquiridas com recursos do condômino, daquelas adquiridas com recursos do empregador.
(a) **Emissão**
Na emissão das cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administração, em sua sede ou dependências.
(b) **Resgate**
Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota em vigor no dia útil seguinte ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado num prazo máximo de cinco dias úteis subsequentes ao da solicitação de resgate.
Respeitadas as disposições legais e regulamentares, o resgate das cotas pode ser solicitado pelo condômino:
(i) a qualquer tempo, das cotas adquiridas com recursos do condômino;
(ii) após decorridos 10 (dez) anos, contados da data da primeira emissão dessas cotas em seu nome, das cotas subscritas com recursos do empregador. Não se aplica nos casos de Invalidez Permanente, Aposentadoria ou Morte do condômino, hipóteses em que os resgates far-se-ão conforme as disposições legais vigentes.
A partir de 6 (seis) meses, contados da primeira emissão de cotas para o respectivo condômino, ou da última transferência individual do mesmo, e a seu exclusivo critério, é permitida a transferência total das cotas de que o mesmo seja titular, para outro Fundo de Aposentadoria Programada Individual, independentemente da instituição que o administre.
8. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
A Administração recebe, pela prestação dos serviços de administração, a taxa de 2,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente por dia útil sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 355 (R\$ 348 em 2010), registrada na conta "Remuneração da administração".
O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.
9. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA
Os títulos públicos e as operações compromissadas lastreadas nesses títulos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.
10. OPERAÇÕES DO FUNDO COM ADMINISTRADORA/GESTORA E/OU EMPRESAS LIGADAS
Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administração ou à Gestora encontram-se em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, quando aplicável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o fundo não operou por intermédio de corretoras ligadas à Administração/Gestora.
11. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
(a) **Imposto de renda**
Em decorrência do art. 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que altera a forma de tributação dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual a partir de 1º de janeiro de 2005, o cotista pode optar por sistema de tributação no qual os benefícios ou resgates sujeitam-se a incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as seguintes alíquotas e prazo de acumulação:
i) 35% para recursos com prazo inferior ou igual a 2 anos;
ii) 30% para recursos com prazo superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos;
iii) 25% para recursos com prazo superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos;
iv) 20% para recursos com prazo superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos;
v) 15% para recursos com prazo superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos; e
vi) 10% para recursos com prazo superior a 10 anos.
O imposto de renda retido na fonte é definido e devido por ocasião do resgate e considera o prazo de acumulação compreendido entre a data de cada aporte efetuado e o respectivo resgate sendo considerada definitiva sua tributação.
Os resgates efetuados pelos cotistas que não optarem pela forma de tributação acima descrita, efetuados a partir de 1º de janeiro de 2005, estão sujeitos à alíquota de 15% como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física. A opção pela tributação exclusivamente na fonte é irrevogável e deve ser efetuada por ocasião do ingresso no plano.
(b) **IOF**
A partir da vigência do Decreto nº 6.306/2007 de 14 de dezembro de 2007, que revogou o Decreto nº 4.494/2002, o IOF sobre o resgate de cotas do FAPI é tributado a alíquota zero.

12. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.
13. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES
A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através do jornal Valor Econômico.
14. OUTRAS INFORMAÇÕES
As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de dezembro de 2011.....	8,55	14.266
Exercício findo em 31 de dezembro de 2010.....	6,97	13.956

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
15. DEMANDAS JUDICIAIS
Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.
16. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORIA E CUSTÓDIA
A Administração contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.
17. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR
Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Fundo, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, não exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE - NÃO AUDITADO

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade - %	
			Mensal	Acumulada
31/12/2010.....	4,321090	14.145	-	-
31/01/2011.....	4,349069	14.118	0,65	0,65
28/02/2011.....	4,376854	14.118	0,64	1,29
31/03/2011.....	4,407483	14.143	0,70	2,00
30/04/2011.....	4,435554	14.166	0,64	2,65
31/05/2011.....	4,468268	14.264	0,74	3,41
30/06/2011.....	4,500209	14.141	0,71	4,15
31/07/2011.....	4,532761	14.144	0,72	4,90
31/08/2011.....	4,569268	14.229	0,81	5,74
30/09/2011.....	4,601124	14.317	0,70	6,48
31/10/2011.....	4,631032	14.434	0,65	7,17
30/11/2011.....	4,660169	14.511	0,63	7,86
31/12/2011.....	4,690680	14.569	0,65	8,55

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.
• A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
• Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administração ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

19. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Marcus Suryan Neto
Diretor responsável
Castoamor Simões
Contador - CRC-SP 193.672/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus em 31 de dezembro de 2011 e o desempenho das suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual.
Barueri, 24 de fevereiro de 2012
Luís Carlos Matias Ramos
Contador - CRC 1SP171564/O-1

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP001610/O-5